



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 3.577, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*“Dá denominação oficial a logradouro público do distrito de Bandeirantes e dá outras providências”.*

*O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada, oficialmente, **“Praça Pedro Gonçalves”**, a praça localizada no cruzamento entre a Rua Santa Tereza, Rua da Vargem e Rua São Marcos (antiga linha férrea) no distrito de Bandeirantes, Mariana/MG.

**Parágrafo único.** Que se publique nos órgãos oficiais, dê ciência aos demais órgãos públicos e notifique a Secretaria Municipal competente para as providências cabíveis em relação ao assentamento da placa.

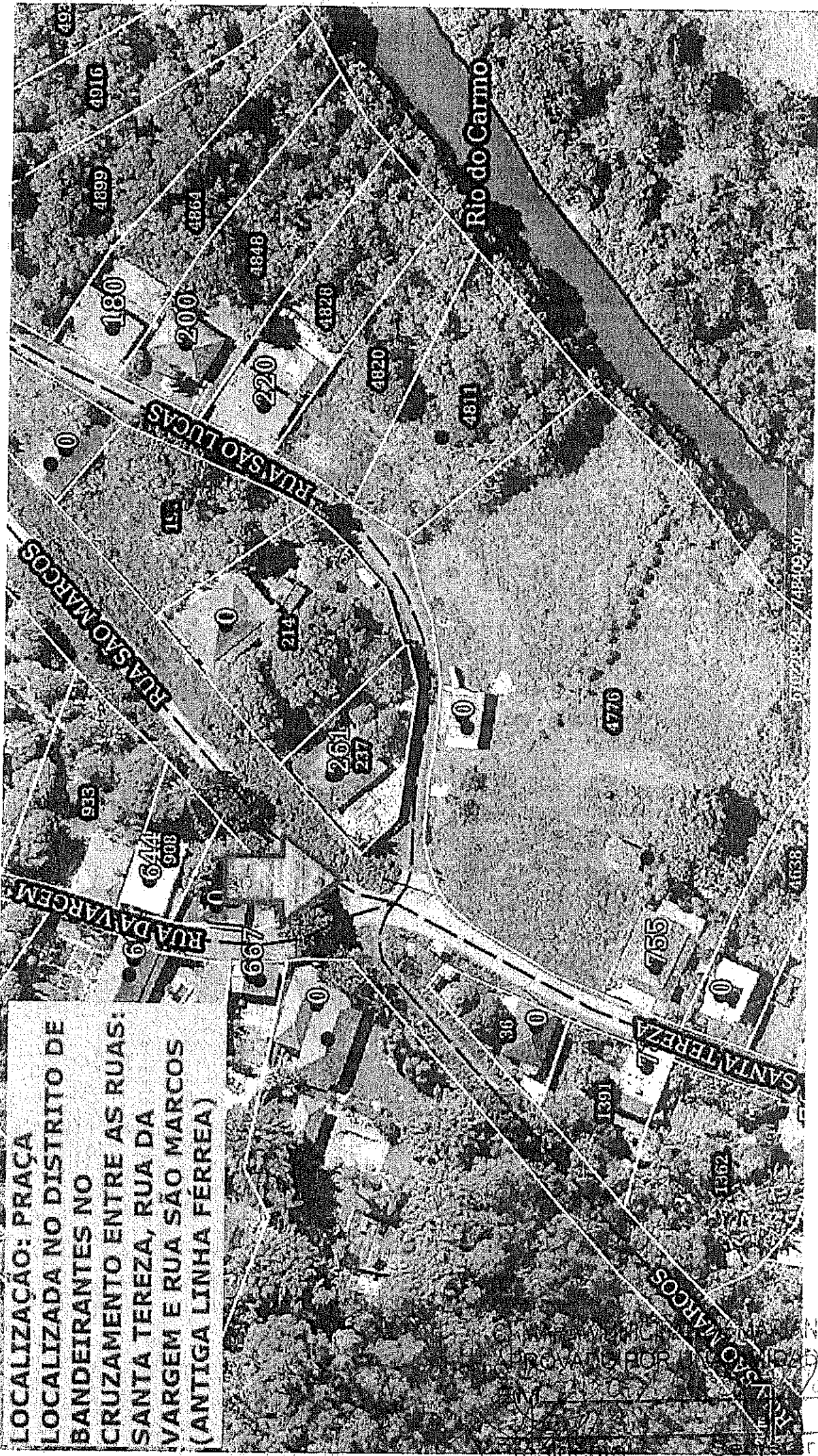
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 31 de maio de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE  
BANDEIRANTES NO  
CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS:  
SANTA TEREZA, RUA DA  
VARGEM E RUA SÃO MARCOS  
(ANTIGA LINHA FÉRREA)



PROVINCIA DE...  
M...  
299